

## **DECRETO Nº 35.122**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2894/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 35.074, de 03/02/2025, que trata da cessão do servidor municipal **WALLACE DE SOUZA TARGA**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 030434-01, *à Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES*, onde consta "no período de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028" *passa a constar "no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028"*.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300390033003300310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

